



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-000 – Telefone: (31) 3899-2127 - Fax: (31) 3899-1229 - E-mail: soc@ufv.br

RESOLUÇÃO Nº 23/2008

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal de Viçosa, órgão superior de administração, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de definir procedimentos mais objetivos no processo de avaliação das provas dos concursos públicos para contratação de docentes, efetivos e substitutos, e o que consta no Processo nº 08-15086, resolve

aprovar os “Critérios de Avaliação das Provas de Conhecimento, Didática e Entrevista para os Concursos Públicos para Docentes, Efetivos e Substitutos, na UFV”, que passam a fazer parte integrante desta Resolução.

Publique-se e cumpra-se.

Viçosa, 30 de outubro de 2008.

CARLOS SIGUEYUKI SEDIYAMA
Presidente do CONSU

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 23/2008 – CONSU

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS DE CONHECIMENTO, DIDÁTICA E ENTREVISTA PARA OS CONCURSOS PÚBLICOS PARA DOCENTES, EFETIVOS E SUBSTITUTOS, NA UFV

(COMPLEMENTOS DAS RESOLUÇÕES Nº 4/2006-CONSU E ARTIGO 61 DA RESOLUÇÃO Nº 4/96-CONSU)

I – Critérios de Avaliação da Prova de Conhecimento (especificamente para concurso de Professor Efetivo):

1. Prova de Conhecimento: valor de 100%, considerando:

- a) adequação da estrutura da prova em relação ao ponto sorteado;
- b) abordagem dos elementos essenciais, com capacidade de análise e síntese;
- c) correção e clareza na redação da prova;
- d) atualidade e precisão no tratamento dos conceitos e informações;
- e) outros, a critério da Comissão Examinadora, comunicados aos candidatos.

2. Arguição: tem por função consolidar a avaliação do candidato na Prova de Conhecimento pela Comissão Examinadora, com registro, se necessário, de qualquer informação relevante.

II – Critérios de Avaliação da Prova Didática:

1. Plano de Aula e Conteúdo: valor de 30%, considerando:

- a) abordagem dos assuntos essenciais do ponto sorteado;
- b) atualidade e exatidão de conteúdo, conceitos e informações;
- c) outros, a critério da Comissão Examinadora, comunicados aos candidatos.

2. Realização da Aula: valor de 70%, considerando:

- a) apresentação dos tópicos a serem desenvolvidos na aula;
- b) domínio do tema, segurança e clareza na apresentação da aula;
- c) uso adequado do tempo com relação ao plano de aula proposto;
- d) domínio e utilização eficiente dos recursos didáticos escolhidos;
- e) utilização de exemplos significativos e dinamização da aula;
- f) capacidade de análise e síntese com relação ao conteúdo tratado;
- g) outros, a critério da Comissão Examinadora, comunicados aos candidatos.

III – Critérios de Avaliação da Entrevista (especificamente para concurso de Professor Substituto):

- a) Domínio sobre os assuntos abordados pelo candidato na prova de didática;
- b) Conhecimento sobre assuntos do conteúdo programático, que não foram abordados pelo candidato na prova de didática;
- c) Capacidade de resposta a questões mais complexas dentro do conteúdo programático;
- d) Informações claras e corretas com relação aos assuntos tratados;
- e) Clareza gramatical na explanação dos assuntos abordados;
- f) Motivação, disposição e dedicação ao cargo postulado pelo candidato;
- g) Outros, a critério da Banca Examinadora, comunicados aos candidatos.